



**Pacto Global**  
Rede Brasil

SAO PAULO, 05 de Junho de 2024

## **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

O Instituto Rede Brasil do Pacto Global, inscrito no CNPJ 37.321.091/0001-77, declara, para todos os devidos fins, o recebimento, por parte da organização SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.879.643/0001-69, no valor de R\$ 2.341,35 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente à contribuição anual à Rede Brasil do Pacto Global de 2024. A contribuição é realizada com base no engajamento escolhido junto à iniciativa.

INSTITUTO REDE Assinado de forma  
BRASIL DO digital por  
PACTO INSTITUTO REDE  
GLOBAL:373210 BRASIL DO PACTO  
91000177 GLOBAL:373210910  
00177

Instituto Rede Brasil do Pacto Global

O Instituto Rede Brasil do Pacto Global ("RBPG") é uma entidade independente, autogovernada e autogerenciada, que trabalha em estreita colaboração com o Pacto Global da Organização das Nações Unidas ("ONU"). A RBPG promove a iniciativa do Pacto Global da ONU, estimulando as empresas a alinharem suas estratégias e operações com os Dez Princípios em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, e a tomar ações que promovam objetivos sociais.

**ESTA DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO SÓ SERÁ RECONHECIDA COMO VÁLIDA MEDIANTE EFETIVO DEPÓSITO DO VALOR DESCRITO ACIMA NA CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO INSTITUTO REDE BRASIL DO PACTO GLOBAL NO BANCO SANTANDER S/A., AGÊNCIA 2006, C/C: 13001948-2, CNPJ/ME N 37.321.091/0001-77.**



SAO PAULO, 05 de Junho de 2024

Prezados,

Felicidades a participação de sua organização no Pacto Global e o compromisso assumido com a iniciativa e seus princípios. Ao integrar a Rede Brasil do Pacto Global, a SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA, declara estar de acordo com as regras e diretrizes de participação do Pacto Global e do Instituto Rede Brasil do Pacto Global, incluindo seu Estatuto Social e Regimento Interno na qualidade de membro do Pacto Global e se comprometendo ao cumprimento dos deveres por estes estipulados. Ainda, a organização declara estar de acordo com a previsão de realizar a contribuição anual ao Instituto Rede Brasil do Pacto Global que suporta o seu engajamento na iniciativa, de acordo com a tabela aprovada e publicada por este.

Desta forma, iniciamos o processo da contribuição anual para o ano de 2024, seguindo o critério de faturamento de sua organização previamente informado por esta ao Pacto Global e ao Instituto. Para o nível de engajamento escolhido como membro participante do Pacto Global, a contribuição anual é de US\$450,00 (quatrocentos e cinquenta dólares), o que corresponde a R\$2.341,35 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), seguindo a conversão cambial mensal publicamente fixada pela ONU no Brasil<sup>1</sup> para o mês de junho de 2024. Tal contribuição deverá ser efetuada mediante depósito a ser realizado até o dia 02 de Setembro de 2024 na seguinte conta bancária, conforme recibo anexo:

*Instituto Rede Brasil do Pacto Global - CNPJ: 37.321.091/0001-77*

*Santander S/A (cód. 033) — Ag. 2006 - Jardim Europa | Conta corrente: 13001948-2*

Mediante o pagamento da contribuição anual, a organização declara ciência e concordância que terá direito às contrapartidas prestadas pelo Pacto Global e Rede Brasil do Pacto Global para o nível de engajamento selecionado como membro participante do Pacto Global, bem como conhece e aceita as regras e diretrizes do Instituto Rede Brasil do Pacto Global.

Ao confiar ao Instituto Rede Brasil do Pacto Global a contribuição anual acima mencionada, a sua organização reitera o seu compromisso com o trabalho e os princípios que sustentam o Pacto Global e o apoio à iniciativa no Brasil.

Obrigado pela importante contribuição. Nossos esforços para apoiar empresas responsáveis a iniciarem uma era de paz e prosperidade em um planeta melhor são possíveis mediante o suporte financeiro de participantes como você.

Atenciosamente,

Carlo Pereira  
Diretor Executivo

---

<sup>1</sup> <https://treasury.un.org/operationalrates>